

ACTA N.º 51/2004

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2004:

Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Peniche, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, estando presentes os Excelentíssimos Senhores Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Presidente, Luís Gonzaga Franco Pinto, Vice-Presidente, Vítor Manuel Farricha Mamede, António José Ferreira Sousa Correia Santos e Clara Maria Bruno Filipe, Vereadores, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche.

A reunião foi aberta, pelo Senhor Presidente, eram quinze horas.

Não compareceram à reunião os Senhores Vereadores Jorge Abrantes e Emídio Barradas.

A Câmara passou a apreciar os assuntos a seguir indicados, tendo as deliberações, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, sido tomadas por unanimidade e votação nominal.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

ACTAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes e assinadas as actas das reuniões camarárias realizadas nos dias treze, dezassete e vinte de Dezembro corrente, tendo sido previamente distribuídas fotocópias pelos Senhores Vereadores.

Consigna-se que, após o encerramento da respectiva acta, foi entregue pelo Senhor Vereador António José Correia a declaração de voto da CDU sobre os documentos previsionais para 2005, votada na reunião de 20 do corrente, e que é do seguinte teor:

“DECLARAÇÃO DE VOTO

Os vereadores da CDU votam contra o Orçamento da Despesa e da Receita para 2005 e as Grandes Opções do Plano para 2005 do Município de Peniche, porque:

- 1. Apesar de múltiplas insistências nesse sentido não há qualquer referência à elaboração de um Plano Estratégico de Desenvolvimento do nosso concelho, ou seja, insiste-se na navegação à vista;*
- 2. Mais uma vez estão previstas receitas de capital completamente impossíveis de se concretizarem o que retira credibilidade ao orçamento, citando-se, a título de exemplo, o entreposto frigorífico da Docapesca;*
- 3. A credibilidade dos documentos é duvidosa quando se aponta pela enésima vez para a conclusão de determinados instrumentos de planeamento;*
- 4. Mais uma vez a resolução do grave problema da insuficiência de habitação social não é sequer equacionado;*
- 5. Mais uma vez não se prevê darem-se passos para a descentralização de competências para as freguesias e não se dota o protocolo em vigor dos meios financeiros necessários de acordo com as expectativas criadas pelo Senhor Presidente de Câmara ao longo deste mandato;*
- 6. Definitivamente o Senhor Presidente não honra os seus compromissos iniciados no ano 2000 e, mais grave ainda, pretende que a Câmara siga idêntica atitude, ao não prever um Euro que seja para as obras de recuperação do edifício do ex-Traquinas para onde ficou acordado o funcionamento de um Centro de Dia e de Convívio a ser equipado e gerido pela Cooperativa ACOMPANHA;*
- 7. Mais uma vez não se detectam acções concretas de estímulo ao empreendedorismo e ao aparecimento de novas actividades empresariais;*

8. *Este ano, e de uma forma muito mais acentuada, os investimentos de carácter cultural, desportivo e de revalorização urbana são efectuados fundamentalmente na Cidade de Peniche, acentuando-se o fosso existente entre esta e o restante concelho e,*
9. *Porque se mantém a pobreza ao nível descritivo e de estruturação das GOP's de que destacamos a vertente social, ainda por cima, num concelho em que cada vez mais se acentuam as desigualdades sociais.*

Vereadores eleitos pela CDU

António José Correia

Jorge Abrantes.”

VOTO DE PESAR:

No início da reunião, a Câmara aprovou uma proposta do Senhor Presidente no sentido de ser exarado um voto de pesar e de apresentação de condolências à família pelo falecimento do membro da Assembleia Municipal, Senhor Aleixo Pereira Brás, ocorrido no passado dia 23 do corrente mês.

BALANCETES:

Foram presentes os balancetes dos fundos da tesouraria da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados do dia vinte e três de Dezembro corrente, tendo a Câmara verificado e aprovado os saldos de, respectivamente:

Câmara Municipal (de operações orçamentais): 517.075,05 € (quinhentos e dezassete mil setenta e cinco euros e cinco cêntimos).

Câmara Municipal (de operações não orçamentais): 203.002,87 € (duzentos e três mil e dois euros e oitenta e sete cêntimos).

Serviços Municipalizados (de operações orçamentais): 1.548.233,08 € (um milhão quinhentos e quarenta e oito mil duzentos e trinta e três euros e oito cêntimos).

Serviços Municipalizados (de operações não orçamentais): 175.237,55 € (cento e setenta e cinco mil duzentos e trinta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos).

DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE DELIBERAÇÕES DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara dos despachos proferidos na última semana ao abrigo de deliberações de delegação de competências em matéria de licenciamento de obras, relativo à semana de 20 a 24 de Dezembro.

CORRESPONDÊNCIA:

Foi presente e apreciada a seguinte correspondência:

* Fax n.º 1399/04, datado de 22.12.2004, do Governo Civil do Distrito de Leiria, remetendo, para conhecimento, cópia de fax enviado pela Presidência do Conselho de Ministros, relativo à tolerância de ponto para o próximo dia 31 de Dezembro.

- Tomado conhecimento e, face à medida tomada para a Administração Central, deliberado conceder tolerância de ponto ao pessoal do Município, no próximo dia 31 do corrente, nos termos em que o foi aos funcionários do Estado. (P.º 24)

* Fax n.º 360/04, datado de 20.12.2004, da AECOPS – Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas (Delegação de Leiria), dando conhecimento da eleição dos novos corpos sociais daquela Associação.

- Tomado conhecimento e deliberado felicitar os novos corpos gerentes pela sua eleição e desejar-lhe os melhores sucessos no exercício das funções. (P.º 17)

* Ofício n.º 2004/1746, datado de 1.10.2004, da Associação de Municípios do Oeste, solicitando a transferência de valores referentes às comparticipações do 2.º Semestre/2004, correspondentes à quotização, QCA III, SIG Assessoria, Capacidade Institucional do Oeste, Espaço Internet (Gestão da AMO), Oeste Digital, Mapas de Ruído, Implementação, Desenvolvimento e Exploração do Sistema de Informação Regional (Sig-Oeste) e ao Museu Regional.

- Deliberado autorizar o pagamento das importâncias solicitadas, no montante total de 29.375,75 €, ficando o Senhor Presidente autorizado a efectuar o seu processamento à medida das disponibilidades financeiras. (P.º 23/01)

A Câmara tomou ainda conhecimento da seguinte correspondência e expediente:

* Circular n.º 159/2004-GJ, datada de 16.12.2004, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, dando conhecimento do protocolo celebrado com o Ministério da Educação, a fim de permitir a concretização de alguns princípios consignados no Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, nomeadamente a elaboração de cartas educativas e a requalificação do 1.º ciclo do ensino básico. (P.º 16/03)

* Carta, datada de 16.12.2004, da Comunidade Urbana do Oeste, remetendo, para conhecimento, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2005 daquela Comunidade. (P.º 17)

LEGISLAÇÃO:

A Câmara tomou conhecimento da seguinte legislação, recentemente publicada no Diário da República:

- Decreto-Lei n.º 234/2004, de 15 de Dezembro, que altera o Decreto-Lei n.º 223/2001, de 9 de Agosto, que estabelece os procedimentos a observar na contratação de empreitadas, fornecimentos e serviços nos sectores da água, da energia, dos transportes e das telecomunicações;

- Decreto-Lei n.º 239/2004, de 21 de Dezembro, que transforma o IEP – Instituto das Estradas de Portugal em entidade pública, empresarial, que adopta a denominação EP – Estradas de Portugal, E.P.E.;

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 181/2004, de 22 de Dezembro, que aprova o Guia para as Comunicações na Administração Pública, que fixa os princípios por que se devem reger as comunicações na Administração Pública.

ORDEM DE PAGAMENTO – RATIFICAÇÃO:

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada a ordem de pagamento n.º 4086, no valor de 7.500,00 €, respeitante a transferências de capital (2.º semestre) para Junta de Freguesia de Ajuda.

ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES N.º 4

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente que aprovou a alteração n.º 4 ao Plano de Actividades, para o ano em curso, a qual regista o valor de 99.000,00 € em anulações.

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DE DESPESA N.º 19:

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente que aprovou a alteração orçamental de despesa n.º 19, para o ano em curso, a qual regista o valor de 270.000,00 € em reforços de despesas correntes, 51.000,00 € em anulações de despesas correntes e 219.000,00 € em anulações de despesas de capital.

ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS N.º 15:

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente que aprovou a alteração n.º 13 ao Plano Plurianual de Investimentos, para o ano em curso, a qual regista o valor de 120.000,00 € em anulações.

OBRAS MUNICIPAIS:

* Foi presente o mapa de trabalhos a realizar pelas brigadas municipais na quinzena de 27 de Dezembro a 7 de Janeiro próximo.

- Tomado conhecimento.

PLANO DE PORMENOR DA ADT NORTE DE SÃO BERNARDINO:

* Foi presente uma carta, datada de 2.12.2004, da empresa San Bernardino – Investimentos Imobiliários e Turísticos, S.A., propondo a elaboração do Plano de Pormenor da ADT de São Bernardino (Norte), sem encargos para o Município, mas sujeito a acompanhamento técnico por parte dos serviços de planeamento municipal, e remetendo, para apreciação, uma proposta de traçado dos limites do referido Plano de Pormenor.

- Tomado conhecimento e retirado da votação por o Senhor Vereador António José Correia ter solicitado o adiamento da votação por ter necessidade de consultar o grupo da CDU. (P.º 933-A/DOM)

ESPLANADAS DA AVENIDA DO MAR:

* Na sequência da deliberação camarária, tomada em reunião de 5.4.2004, foi presente uma informação do DPGU, dando conhecimento de que, estando a terminar o prazo estabelecido para a entrega dos projectos e realização de obras nas esplanadas existentes na Avenida do Mar, em Peniche, existem ainda estabelecimentos de restauração e bebidas que não deram cumprimento à referida deliberação, indicando os respectivos nomes.

- Tomado conhecimento e deliberado encarregar o Senhor Vice-Presidente de diligenciar junto dos proprietários das esplanadas para que, no prazo de 20 dias, apresentem os projectos para licenciamento das mesmas, sob pena da Câmara promover a sua remoção.

VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE:

* Na sequência de reclamação enviada pelo Senhor Marcelino Pereira ao Senhor Provedor de Justiça, sobre a morosidade da Câmara em fazer cumprir as obrigações da vistoria efectuada à habitação de que é arrendatário, sita na Rua do Bairro Novo, n.º 7, em Serra d' El-Rei, foi presente o ofício n.º R-2299/04(A1), do Senhor Provedor-Adjunto de Justiça, alertando para o facto de haver necessidade em se fazerem cumprir as diligências necessárias para a beneficiação e conservação do referido imóvel.

- Tomado conhecimento e deliberado notificar novamente o proprietário do imóvel, Senhor Tiago Machado Monteiro, para promover as obras de beneficiação para que havia já sido notificado, sob pena de lhe instaurar o processo de contra-ordenação pelo seu incumprimento, devendo remeter-se cópia da notificação à provedoria de justiça. (P.º 25/01)

PATRIMÓNIO:

Alienação de terrenos – rectificação de áreas:

* Requerimento, em nome de Maria da Conceição d' Oliveira, solicitando que a Câmara emita certidão em como foram integrados na via pública 4,68 m2 do prédio, sito na Rua da Alegria, em Ferrel.

- Deliberado certificar que foi integrada na via pública a área de 4,68 m2. (P.º 41/01)

Arrendamento de terrenos:

* Carta, datada de 26.4.2004, da firma Peniche Praia – Turismo e Construção, Lda., solicitando o arrendamento de uma parcela de terreno, situada junto ao Parque de Campismo daquela firma, na Marginal Norte, em Peniche, destinada à instalação de uma área de serviços para autocaravanas.

- Deliberado arrendar a parcela de terreno, com a área de 618 m2, e nas seguintes condições:

1.º- O arrendamento é feito pelo prazo inicial de 5 anos, renovável por períodos de 1 ano, mediante o pagamento da renda, no valor de 500,00 €/ano, a satisfazer em Agosto de cada ano;

2.º- A Câmara poderá dar o arrendamento por findo em qualquer altura, mediante aviso com seis meses de antecedência, desde que necessite do terreno para outro efeito, podendo também qualquer das partes obstar à renovação automática do mesmo, desde que avise a outra com a mesma antecedência, em relação à data da renovação;

3.º- Quer a não renovação, quer a cessação do arrendamento não darão lugar a qualquer indemnização.

PLANO DE URBANIZAÇÃO DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO ESPECIAL A SUL DE SÃO BERNARDINO:

* Foram novamente presentes o regulamento, relatório, programa de execução, plano de financiamento e documentação fotográfica, relativos ao Plano de Urbanização referido em epígrafe, acompanhado de parecer da CCDRLVT e informação da DEPPC.

- Deliberado que o DPGU elabore informação em que resuma o conteúdo do plano e obtenha da firma que se responsabilizou pela sua elaboração informação sobre se mantém interesse no prosseguimento das diligências, com vista à sua aprovação. (P.º 904.2-A/DOM)

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

Foram presentes e apreciados os seguintes processos de licenciamento de obras particulares, os quais foram objecto das deliberações adiante referidas:

* Proc.º N.º 267/04, em nome de Enzo Nicósia, para proceder à montagem de uma esplanada amovível, junto ao seu estabelecimento, na Avenida do Mar, em Peniche.

- Deliberado indeferir, pelos motivos e com os fundamentos constantes da informação da

DEPPC, devendo apresentar, no prazo de 20 dias, sob pena de a Câmara poder remover a esplanada, nova proposta, por forma a satisfazer as orientações daquela informação e que a remodelação assegure a total integração no edifício adjacente.

* Proc.º N.º 272/04, em nome de Filipe Manuel Conceição Garcia, para construção de uma esplanada, na Avenida do Mar, em Peniche.

- Deliberado indeferir, pelos motivos e com os fundamentos constantes da informação da DEPPC, devendo, no prazo de 20 dias, sob pena de a Câmara poder remover a esplanada, apresentar proposta reformulada que, no mínimo, respeite e dê satisfação às orientações que resultam daquela informação.

* Proc.º N.º 530/04, em nome de Jorge Oliveira Ferreira, para construção de uma esplanada da geladaria “Farggi”, sita na Avenida do Mar, n.º 39, em Peniche.

- Deliberado informar de que deve reformular o projecto, por forma a dar satisfação às orientações constantes do parecer da DEPPC, devendo a alteração ser apresentada no prazo de 20 dias, sob pena, se o não fizer, de a Câmara poder remover a esplanada.

* Proc.º N.º 260/04, em nome de José Maria da Conceição Dourado, para construção de uma esplanada, na Avenida do Mar, n.º 68, em Peniche.

- Deliberado indeferir, pelos motivos e com os fundamentos constantes do parecer da DEPPC, devendo, no prazo de 20 dias, sob pena de a Câmara poder remover a esplanada, apresentar nova proposta reformulada, que, no mínimo, satisfaça e dê cumprimento às orientações que resultam daquela informação.

* Proc.º N.º 334/04, em nome de Rosa da Conceição Martins, para legalização de construção existente no Caminho da Nora, Vivenda Sonho da Rosa, em Peniche.

- Deliberado manter o indeferimento conforme despacho de 27.8.2004.

* Foi presente um requerimento, em nome das Construções Geraldês – Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda., solicitando autorização para constituir uma fracção independente com uma garagem do prédio, inserido no loteamento situado na Praça de Geraldês e Rua do Caldeirão, Lote 2, em Geraldês, a qual se destina à venda a um dos condóminos do lote n.º 1 do referido loteamento.

- Deliberado autorizar a constituição da garagem como fracção independente, desde que a mesma possua quadro e contador próprio de electricidade e satisfaça os demais requisitos previstos na lei, devendo a requerente apresentar oportunamente cópia da escritura de venda da fracção correspondente à garagem e da outra que prove ter sido vendida a um dos condóminos do mesmo loteamento.

FUNDOS DE MANEIO:

A Câmara, considerando o que se dispõe no Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio, deliberou:

1.º- Que os fundos de maneiio existentes sejam regularizados e repostos no final do mês.

2.º- Aprovar a constituição dos seguintes fundos de maneiio para o ano de 2005, pelas seguintes classificações económicas e com os montantes que se indicam:

a) A favor do Chefe da Divisão Administrativa, José António Souza Parracho:

	<i>(Euros)</i>
02.01.02.01 – Gasolina.....	200,00
02.01.02.02 – Gasóleo.....	200,00
02.01.08 – Material de escritório.....	200,00

02.01.12 – Material de transporte – peças.....	200,00
02.01.14 – Outro material – peças.....	200,00
02.01.21 – Aquisição de bens – outros bens.....	2.000,00
02.02.09 – Comunicação.....	50,00
02.02.10.02 – Transportes – outros.....	2.000,00
02.02.11 – Representação dos serviços.....	1.000,00
02.02.13 – Deslocações e estadias.....	1.000,00
02.02.17 – Publicidade.....	2.000,00
02.02.25.02 – Aquisição de serviços – outros.....	2.000,00

a) A favor do técnico de desporto, Paulo Jorge Mamede Pinto:

(Euros)

02.01.21 – Aquisição de bens – outros bens.....860,00

ENCERRAMENTO:

Sendo dezoito horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro.

E eu, _____, Chefe de Divisão Administrativa, servindo de Director de Departamento de Administração e Finanças, a subscrevo e assino.